



TC-020.060/2013-0

Natureza: Embargos de Declaração
(Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Cândido
Mendes/MA

Recorrente: José Ribamar Ribeiro Castelo
Branco

Assunto: Embargos de Declaração
(R001).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos por José Ribamar Ribeiro Castelo Branco (R001 – peça 41) em face do Acórdão 4675/2015 – TCU – 2ª Câmara (peça 24).

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014, encaminho os presentes autos ao Gabinete da Exma. Mir^a. ANA ARRAES, relatora do acórdão embargado.

SA/SERUR, em 23/12/2015.

(Assinado eletronicamente)

Fábio Fujikawa Ferreira
Chefe de Serviço em substituição